



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 13 DE MARÇO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.164

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.164

EDUCAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, considerando os candidatos classificados para o cargo de DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS), de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado SEME n.º 06/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos em envelope lacrado conforme Item 1.3, alínea “b”, e Item 9.3 e suas alíneas correspondentes. A entrega dos envelopes lacrados contendo os documentos exigidos deverá ser feito na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rio Novo do SUL, endereço Rua Joaquim Alves, Centro Poliesportivo, Centro, S/Nº, Rio Novo do Sul/ES, nos dias 16/03/2026 e 17/03/2026, das 7:30 horas às 15 horas:

DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) - MaMPA

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
78	2244692C9522C77B6	LAVÍNIA TOLEDO CARVALHO	39
79	179269267A339A79E	SEBASTIANA COELHO DA COSTA DE ALMEIDA	39
80	19176927A31B7088F	DÉBORA ROHR DE OLIVEIRA	39
81	2238692C899FDBF0C	NIKELINE SIQUEIRA PAES	39
82	2269692CBDAA1819D	ROSANGELA LEMOS DOMINGUES	39
83	1850692732040BAE9	RYLLARY FERREIRA DE CARVALHO	39
84	2260692CAB944B40C	PATRICIA DE OLIVEIRA COIMBRA	39

85	2212692C43D837E37	CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO	38
86	2121692AD0CF89721	SANDRA DOS SANTOS MARVILA	38
87	16996925DB4965718	GHLENDIA ROHR RIEDEL	38
88	2199692C07DE3D9A7	ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO	38
89	20086928E10082F8E	CAMILA RENATA DOS SANTOS MIRANDA	38
90	2228692C6A23E5586	PATRÍCIA PEREIRA BENEVIDES	38
91	20186928FEE66611E	RENATA NOGUEIRA BIAZATI	38
92	182969270C6AF237D	NAYARA MACHADO BRANDÃO	38
93	2232692C75A121539	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	37
94	174869262B85D679D	RONIZE BENEVIDES DE SOUZA	37
95	20196928FFD2911EB	AURIZETE LEAL FERREIRA BRANDAO	37
96	2163692B529244C35	KEITY MAYARA DA SILVA PIMENTEL BARROS	37
97	2251692C997E8303C	PITTER LAVINSCKY RAFAEL	37
98	2247692C967C9C51B	JENIFER BANDEIRA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	37
99	2230692C6CA383D9D	FABIANA COELHO TEISTA ALVES	36
100	187569276C037E259	LUANA SOARES DE CARVALHO	36
101	2240692C8C26DD2C0	INGRID MATEUS DE ALMEIDA E SILVA	36
102	17996926E174264B0	PENHA MARIA BELMOCK LOVATTI	35
103	20606929D134B28D5	SIRLEY MARIA HOFFMAN ALBINO	35
104	2197692BAEF87E006	LUCIENE AMANCIO JARDIM	35
105	2111692A4F49B4375	EDILMA MACHADO DOS SANTOS	35
106	2118692AC159AA70D	ALCILEIA MARCHIORI FERREIRA LIMA	35

107	1762692643E000B82	MARIA SELMA CURITIBA DOS SANTOS	35
108	2100692A29E190425	ELISÂNGELA BENEVIDES MARQUES	35
109	17816926569AE50F9	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	35
110	16616925ACFC3AE50	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	35
111	192769282220F275F	GEOVANEIA GARCIA DOS SANTOS	35
112	194269284AD014D08	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS	35
113	2174692B6A11E597C	TATIANA SILVA	35
114	20146928F21E70593	LEANDRO LOPES DUARTE	35
115	175769263DB24FE1A	LEIRICE BERNARDO LAEBER BANDEIRA	35
116	2195692BA1C3628C0	ANDRESSA LOURENCO DE OLIVEIRA	35
117	19906928C62F77CC4	ROZILENE NASCIMENTO MARTINS RUFINO	35

1. Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);

b) CPF;

c) Comprovante de Escolaridade/ Habilitação (Pré-requisito para o cargo);

d) Documentos comprovadores da pontuação de Títulos Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu). Incentivo a qualificação (PNAIC, formação continuada, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.) oferecido por instituição pública municipal, estadual e federal.

e) Documentação referente ao tempo de serviço de acordo com o item 4.2 incisos I e II;

f) Declaração de não utilização do tempo de serviço como aposentado – Anexo III; conforme previsto no Item 4.7.

g) Comprovante de Registro do Conselho Regional de Educação Física, dentro do prazo de validade, para professores de Educação Física;

h) Laudo Médico legível quando for o caso de pessoa com deficiência.

2. O candidato que não enviar a documentação pessoal de identificação com foto será ELIMINADO;

3. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO no processo seletivo.

4. O número de candidatos convocados para esta etapa será superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato.

5. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO III), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 2.3 e 2.5 será ELIMINADO.

7. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

8. As candidatas reclassificadas na posição 78, 85, 103, e 104 da lista de DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) – MaMPA estão dispensadas da apresentação de documentação, tendo em vista que já foi devidamente entregue e analisada na convocação anterior.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de março de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCINEI CASTELARI MARCONSINI
Prefeito Municipal

CONTRATOS**EXTRATOS DE CONTRATO**

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0007

CONTRATO Nº 031/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: D Berlato & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização nos atendimentos ofertados aos munícipes através do setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 3.664,12 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0007

CONTRATO Nº 032/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Medcoli Distribuidor de Produtos Medicos Cozinha e Limpeza Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização nos atendimentos ofertados aos munícipes através do setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 1.270,00 (Um mil duzentos e setenta reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.10.0009

CONTRATO Nº 033/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Carto Solar Consultoria e Eficiência Energetica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços nas rubricas de Mão de Obra de Terceiros, Treinamento e Capacitação, e Medição e Verificação

VALOR: R\$ 50.731,70 (cinquenta mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos),

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0006

CONTRATO Nº 034/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Duguandu Armarinho e Comercio Ltda

OBJETO: Aquisição de "PÓ DE CAFÉ" para utilização nos diversos eventos e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 8.711,50 (oito mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0006

CONTRATO Nº 035/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: J.R.S Alimentos Ltda

OBJETO: Aquisição de "AÇÚCAR CRISTAL" para utilização nos diversos eventos e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2026.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Raquileini Castelari Marinato Contaefer

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 034/2025, referente Contratação de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviço de Instrutor de Artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de março de 2026

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Santa Helena Engenharia e Paisagismo Eireli Epp

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 069/2023

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 300 (trezentos) dias ao prazo de execução da obra

PRAZO VIGÊNCIA: Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de vigência do Contrato n.º 069/2023, o termo final de vigência passa a ser o dia 10 de junho de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de março de 2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Locasil Locação e Serviços Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 33/2023

VALOR: R\$ 55.464,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 33/2023 passa a ser a data de 14 de março de 2027.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de março de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Thompson e Duarte Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 82/2025

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de execução da obra

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato n.º 82/2025, passa a ser o dia 03 de novembro de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2026

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N.º 005/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n.º 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.281.859/0001-11, através do Contrato n.º 033/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 2026-B2KQ9 a dar início prestação de Serviços nas rubricas de Mão de Obra de Terceiros, Treinamento e Capacitação, e Medição e Verificação, conforme previsto no Anexo I do Contrato firmado entre o Município de Rio Novo do Sul e a EDP Espírito Santo, no âmbito do Programa de Eficiência Energética – PEE.

Rio Novo do Sul-ES, 10 de março de 2026

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital de Abertura de 14 de março de 2025, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025 foi publicado em 14/03/2025, conforme Edital de Abertura.

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025, destinado à “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DO CARGO DE SERVENTE”, que passa a vigorar até 14/03/2027.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 29/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
30	44	JOSIANI LOUZADA LOPES	20 PONTOS
31	29	WELLINGTON DO AMPARO THOMPSON	20 PONTOS

1. O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 08h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP;
 - l) CPF dos filhos (se tiver filhos);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum;
 - g) ECG com laudo;
 - h) Raio X OIT com laudo.
5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024
EDITAL N.º 29/2026

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 20/2025
RESULTADO FINAL – 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. Que não houve interposição de recursos.
2. O Resultado Final da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2025:
SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
04	140368B1D90D1EBA9	EDNA DA PENHA DEBACKER DE SOUZA CORREIA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	138268ADFE322902	VALÉRIA BRESSAMINE MASSOLARI	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	139168AEEE6EC4DE4	EDENILDA FLÁVIA PASSOS DE OLIVEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	137468AC6BDC54201	CLARISSA GOMES MENEGARDO ONHAS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	140868B2431B16C3C	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	139968B0DBD201975	INGRID PATUSSI KOPPE	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	139268AF5BF69838D	ELIMÁRIA CARRIÇO FONSECA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 13 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 20/2025
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2025, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento do cargo de SERVENTE, para atuar na localidade de Virgínia Nova, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 22 de Agosto de 2025, conforme disposto, a saber:
SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	139468AF7F7CE5268	BRUNA DE SOUZA POLONINI	22	0	22 PONTOS	-	CONTRATADA

CANDIDATOS ELIMINADOS:

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
138768AE5936EF854	ANDRE LUIZ DE MATOS RISPERI	ELIMINADO
139768B0D054D8F84	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	ELIMINADA
137468AC6BDC54201	CLARISSA GOMES MENEGARDO ONHAS	ELIMINADA
138868AE5978E20C7	CLEBER TONY NUNES FERNANDES	ELIMINADO

139568B066E85E105	DAGMAR PAULO LOUZADA	ELIMINADA
139168AEEEE6EC4DE4	EDENILDA FLÁVIA PASSOS DE OLIVEIRA	ELIMINADA
140368B1D90D1EBA9	EDNA DA PENHA DEBACKER DE SOUZA CORREIA	ELIMINADA
139268AF5BF69838D	ELIMÁRIA CARRIÇO FONSECA	ELIMINADA
140668B2378D26C46	GIRLANE MOZER DE SOUZA TRES	ELIMINADA
139968B0DBD201975	INGRID PATUSSI KOPPE	ELIMINADA
140868B2431B16C3C	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	ELIMINADA
140068B0F4BB6A7E8	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	ELIMINADA
140468B1DA2C055F3	RAFAEL CORREIA DE SOUZA DEBACKER	ELIMINADO
140568B2287D66E44	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	ELIMINADA
138268ADFEB322902	VALÉRIA BRESSAMINE MASSOLARI	ELIMINADA
138068ADA9E431E52	VANUZA SOUSA DA SILVA GOMES	ELIMINADA

Rio Novo do Sul/ES, 13 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025
RESULTADO INICIAL – 3ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Inicial da 3ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2025:
FARMACÊUTICO (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
02	777682E5BF69B16A	DANILA DE CASSIA RESENDE	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	754682CE6759EFD8	ARTUR PAES CHAGAS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	81968313515EA254	GABRIEL VIANA VIEIRA	ELIMINADO TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDOS
05	732682BB876535F7	GUSTAVO MARCONCINI CASTELARI	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

06	710682B599D092E3	LUAN DA SILVA CASTELLARI	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	790682FB2EB6ADF6	DANILO BASILIO GOMES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	708682B57FF3A0CE	EMILY FERREIRA FELICIANO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	718682B801362BF2	ANA CAROLINA MONTEIRO COSSI	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	761682D2C29245D3	ERIKA PETERLE ZANOL	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	8136830DC72CE24E	BRENNNA DEOLINDO PERIM	ELIMINADA NÃO ENVIOU TODOS OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 16 de maio de 2025.

3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 16/03/2026 até as 23h59min do dia 17/03/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato deverá fazer login, acessar a opção "PAINEL DO CANDIDATO", logo após clicar na opção "RECURSOS" e depois enviar seu recurso através da opção "NOVO RECURSO".

Rio Novo do Sul/ES, 13 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026
RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026:
MÉDICO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	2504699E1180D0179	DÓRIO BINDA	ELIMINADO NÃO ENVIOU TODOS OS DOCUMENTOS E TÍTULO INDEFERIDO
02	254269A19BE96BBCF	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULO INDEFERIDO
03	2457699C373F80772	ALESSANDRO VALLE SANT'ANA	ELIMINADO DIPLOMA SEM O VERSO(REGISTRO) E TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
04	2522699F66297A6A7	CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
05	2461699C5C1CB4ADB	MARCOS RODRIGO FREITAS NEVES	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
06	2485699D04D6752D1	DOUGLAS REINOSO PEREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	252969A03C1EB13D3	CLARA MARIANA DIAS PESTANA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	2479699CCAF2DEFC9	ARTHUR LOUZADA DA SILVA PAULO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS

09	2523699F672A43899	FERNANDA RÚBIA BATISTA	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
10	254569A1C8131A7BA	GIOVANNI GOUVÊA LOBO TEIXEIRA MIRANDA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

- Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 20 de fevereiro de 2026.
- Os motivos detalhados dos indeferimentos foram enviados individualmente por meio do sistema. Recomenda-se que os candidatos acessem essas informações antes de interpor recurso. Para acompanhar o resultado da análise dos documentos enviados, o candidato deverá clicar na opção “MINHAS INSCRIÇÕES” no painel do candidato, localizar o processo seletivo no qual se inscreveu e depois clicar na opção “DOCUMENTOS ENVIADOS”.
- Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 16/03/2026 até as 23h59min do dia 17/03/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0010

PROCESSO Nº 2026-0RFKP

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PELA AUSÊNCIA DE MORADIA PRÓPRIA, PELA EXISTÊNCIA DE MEMBRO PORTADOR DE DOENÇA GRAVE, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor da Sra. ANDREIA PEREIRA DA SILVA MONTE, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 077.425.297-93, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0009

PROCESSO Nº 2026-B2KQ9

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços nas rubricas de Mão de Obra de Terceiros, Treinamento e Capacitação, e Medição e Verificação, conforme previsto no Anexo I do Contrato firmado entre o Município de Rio Novo do Sul e a EDP Espírito Santo, no âmbito do Programa de Eficiência Energética - PEE, totalizando o valor de R\$ 50.731,70 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), a favor da empresa CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.281.859/0001-11, no valor global de R\$ 50.731,70 (cinquenta mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0016

PROCESSO Nº 2026-R24NB/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Combate a Incêndio e Pânico para atender às necessidades das Escolas: CEI Joaquina Nogueira, EMEF Vital Lucas e da EMEIEF Quarteirão de Santana, todas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, a favor da(s) empresa(s) BALARDINO EXTINTORES-MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.093.998/0001-77, no valor global de R\$ 12.146,00 (doze mil cento e quarenta e seis reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0015

PROCESSO Nº 2026-H0HW6/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos simples, com montagem, desmontagem, manutenção e limpeza, destinados à realização do evento Cultura em Toda Parte, no município de Rio Novo do Sul/ES., a favor da(s) empresa(s) EVENTS MACCHINALTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.129/0001-82, no valor global de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0014

PROCESSO Nº 2026-V8SB2

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a favor das empresas A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.162.670/0001-36, B G CORADINI COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.284.597/0001-16 e L. C. SMIDER JUNIOR UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, no valor global de R\$ 4.107,40 (quatro mil cento e sete reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0013

PROCESSO Nº 2026-BPD5V

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA MUNICIPAL, a favor das empresas BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01 e FADINI SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.658.655/0001-88, no valor global de R\$ 5.005,81 (cinco mil cinco reais e oitenta e um centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0007

PROCESSO Nº 2026-36118

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição por DISPENSA de equipamentos para utilização nos atendimentos ofertados aos munícipes através do setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas D BERLATO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.630.233/0001-57 e MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.619.938/0001-55, no valor global de R\$ 4.934,12 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0006

PROCESSO Nº 2026-N3DDB

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor das empresas DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.232/0001-97 e J.R.S ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.032.252/0001-30, no valor global de R\$ 9.203,50 (nove mil duzentos e três reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

HP GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ/CPF nº 00.258.648/0001-62

torna público que Requereu da SEMDERIMA, através do REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO E-docs 2026-5WC51H

a Licença Municipal de Regularização para a atividade:

- ✓ 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS- SEDE - PÓLO INDUSTRIAL, RIO NOVO DO SUL/ES , sob as Coordenadas Geográficas UTM Sirgas 2000: 24K - 24K - 295561 E/ 7690761 N 295550 E/ 7690773 N 295538 E/ 7690761 N 295535 E/ 7690773 N 295539 E/ 7690814 N 295550 E/ 7690844 N 295575 E/ 7690878 N 295585 E/ 7690888 N 295639 E/ 7690844 N 295592 E/ 7690804 N.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
 Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
 Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
 Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
 Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
 Secretário Municipal de Obras, Transportes
 e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
 Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
 Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
 THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI